

PORTARIA Nº 509/2022 EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonera a pedido a senhora **ANDREIA DO NASCIMENTO MALLMANN** e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 696/91:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **ANDREIA DO NASCIMENTO MALLMANN**, Servidora Municipal sob Matrícula 1798, CPF nº 010.564.960-02, do Cargo de FISCAL AMBIENTAL do quadro de cargos efetivos do Município, **com seus efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2022.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 13 de Setembro de 2022.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 13/09/2022.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 509/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://sistema.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **7031AC73**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

